

ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA CNPJ: 15.031.669/0001-18

PORTARIA 022/2023-GP DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de gratificação e dá outras providencias".

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao Senhor *RAIMUNDO KLEBER ALVES DOS SANTOS*, Portadora do CPF nº 002.006.931-66 e RG nº 18079393 SSP/MT, matricula nº 891 cargos de Agente Administrativo – gratificação no valor de 500,00 (quinhentos reais) pelos serviços adicionais de Chefe da SEFAZ do município de Santa Terezinha-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Artigo 3º fica revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2.023.

THAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito de Santa Terezinha-MT